



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó  
Gabinete do Prefeito**

**LEI ORDINÁRIA Nº556, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

**EMENTA:** Institui o *Torneio Leiteiro* no Município de São José do Seridó/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o evento denominado “Torneio Leiteiro”, bem como, utilizar recursos financeiros para premiação dos participantes.

Parágrafo único. Os critérios de inscrição, realização, classificação e premiação serão estabelecidas por meio de Decreto Municipal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2025.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal